

102 – SÁBADO, 13 DE JANEIRO DE 2018

R\$233.368,00 (duzentos e trinta e três reais e trezentos e sessenta e oito reais).

Art.2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art.3º - A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art.4º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 14 de dezembro de 2017.

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Presidente da Fundação Helena Antipoff

12 1050125 - 1

PORTARIA Nº35/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Jefrei Henrique Alcantara, MASP 1390837-1, Ivanete de Souza Alves, MASP 1391685-3, como fiscais do Contrato Nº19/2017, Processo nº2151004.50/2017, celebrado com a empresa Líder Mineiro Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº07.278.874/0001-54, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência, Lote nº1 Edital nº12/2017, Pregão Presencial, valor do contrato R\$258.984,54 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art.2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art.3º - A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art.4º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 14 de dezembro de 2017.

Maria do Carmo Lara Perpétuo

Presidente da Fundação Helena Antipoff

12 1050133 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves Victer

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 002/2018

A Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, concede adicional por tempo de serviço de 10%, referente ao 6º quinquênio, com vigênci a partir de 04/01/2018, nos termos do art. 112 da ADCT/1989, da Constituição Estadual de 1989, às servidoras Mariza Aparecida do Nascimento, Masp 1.034.425-7, e Eliana Marta de Paula, Masp 1.034.005-7, ambas ocupantes do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível IV, Grau C, lotadas nesta Fundação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2018.

Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 003/2018

A Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, concede adicional por tempo de serviço de 10% sobre o vencimento básico (trintenário), com vigência a partir de 04/01/2018, nos termos do art. 113 do ADCT/1989, da Constituição Estadual de 1989, às servidoras Mariza Aparecida do Nascimento, Masp 1.034.425-7 e Eliana Marta de Paula, Masp 1.034.005-7, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível IV, Grau C, lotadas nesta Fundação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2018.

Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

12 1050145 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

EXTRATO – RESOLUÇÃO 09/2018 - PROCESSO

SELETIVO DE ESTÁGIO – VESPASIANO/MG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Vespasiano, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

12 1049852 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 13/2018

Dispõe sobre a designação para cooperação voluntária perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte-MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea “e”, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de regulamentação de cooperação voluntária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 05.12.2017, a Defensora Pública Juliana de Carvalho Bastone, Madep 456, para exercer, voluntariamente, cooperação perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte-MG.

Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presente Resolução:

I – será exercida sem prejuízo das atribuições no Órgão de atual lotação da Defensora Pública Cooperadora;

II – limitar-se-á à manifestação processual naquelas demandas que tenham sido originariamente ajuizadas pela Defensoria Pública;

III – terá suas atividades distribuídas de acordo com entendimento entre a Defensora Pública Cooperadora e a Coordenação Regional Cível da Capital;

IV – perdurará durante o afastamento do Defensor Público Alexander Fonseca M. Araújo, Madep 300, ou até ulterior decisão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

12 1050225 - 1

RESOLUÇÃO Nº 12/2018

Dispõesobre a designação para cooperação voluntária perante a Defensoria Cível de Três Pontas

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea e, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de continuidade do serviço e anuência do interessado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Luís Ernesto da Silva Soares, Madep 470, para exercer, voluntariamente, no período de 29.01.2018 a 09.02.2018, cooperação na Defensoria Cível de Três Pontas.

Art. 2º A cooperação voluntária de que trata a presente Resolução:

I – será exercida sem prejuízo das atribuições no Órgão de atual lotação do Defensor Público Cooperador;

II – limitar-se-á à manifestação eletrônica, por meio do PJE;

III – gerará a compensação de um dia de crédito de compensação para o Defensor Público Cooperador.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

12 1050223 - 1

RESOLUÇÃO N. 11/2018

Dispõe sobre retificação da Res. n.º 08/2018 e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e XII, e com fundamento nos artigos 59, caput, e parágrafo único, e 71, caput e §1º, todos da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, considerando o resultado das movimentações de que tratam as Res. n.º 139/2017 e n.º 161/2017, que geram efeitos no posicionamento dos Defensores Públicos na lista de antiguidade, conforme deliberado na 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada em 15.09.2017; considerando a necessidade de publicação de texto atualizado da lista de antiguidade constante da Res. n.º 142/2017, com as referidas movimentações, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os prazos de início e término de inscrição dos requerimentos de remoção de que trata o § 4º do art. 3º da Res. n.º 08/2018, estabelecendo-os a partir da 00h00min do dia 18.01.2018 até às 23h59min do dia 01.02.2018.

Art. 2º. Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional que promova a consolidação da lista de antiguidade vigente, considerando exclusivamente o resultado da Res. n.º 161/2017, de modo a permitir sua publicação até 17.01.2018. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

12 1050222 - 1

EXTRATO – RESOLUÇÃO Nº 10/2018 - PROCESSO

SELETIVO DE ESTÁGIO – DIVINÓPOLIS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016; RESOLVE: Art. 1º - Retificar a resolução 199/2017, da Defensoria Pública Geral, publicado no D.O de 22 de novembro de 2017, no que diz respeito à Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Divinópolis, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2017, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

12 1050185 - 1

(EXTRATO) PORTARIA PAD N. 1/18

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 110, I, da Lei Complementar 65/2003, e em observância às Deliberações n. 12/04 e 5/05 editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, publicadas no Diário Oficial de 4/2/05 e 13/4/05 respectivamente, resolve instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar n. 1049.1512.2017.0.004, em face da Defensora Pública L. M. G. L. R. V., à vista dos fatos apurados na averiguação preliminar n. 1049.1512.2017.0.002, por violação, em tese, ao art. 79, III e ao art. 80, V da Lei Complementar Estadual n. º 65/03, bem como ao art. 216, III e IV da Lei 869/52 c/c art. 142 da LCE 65/03. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Ricardo Sales Cordeiro

Corregedor-Geral

MADEP nº 196

12 1050061 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Progressão após conclusão de estágio probatório na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 18 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2018.

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

ANEXO I

Carreira de Agente Governamental - AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.366.116-0	KARINE SANTOS SOUZA	I	A	I	B	21	10	2017
2	1.377.479-9	PRISCILLA MACHADO DE FREITAS	I	A	I	B	20	11	2017

ANEXO II

Carreira de Gestor Governamental - GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.378.450-9	ANA CLAUDIA MENEZES GONCALVES CAMPOS	I	A	I	B	26	11	2017
2	1.379.467-2	ANDREA APARECIDA DE AVILA FARIA	I	A	I	B	10	12	2017
3	1.368.150-7	EDUARDO DE SOUZA LUI	I	A	I	B	27	11	2017
4	374.157-6	FLAVIA APARECIDA HALLEY DE LIMA E SILVA	I	A	I	B	21	10	2017
5	1.379.071-2	FLAVIO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND	I	A	I	B	3	12	2017
6	1.378.768-4	IGOR LUCIANO PACIFICO MACHADO	I	A	I	B	27	11	2017
7	1.366.743-1	LUCINEIA DOS SANTOS	I	A	I	B	1	12	2017
8	1.378.411-1	PALOMA PAMELA BRAGA GUEDES	I	A	I	B	27	11	2017
9	1.252.245-4	PATRICIA RENATA GOMES	I	A	I	B	9	12	2017
10	1.378.368-3	PAULA DE ANDRADE SANTOS	I	A	I	B	27	11	2017
11	1.335.777-7	QUINTILIANO AUGUSTO CAMPOMORI DO VALLE	I	A	I	B	30	11	2017
12	1.378.440-0	TIAGO GOMES BRITO	I	A	I	B	30	11	2017

RESOLUÇÃO AGE Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2018.

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

ANEXO I

Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.306.809-3	ELOAR NATÁLIA RESENDE SILVA	I	B	I	C	1	1	2018
2	1.308.961-0	PATRICIA DA COSTA AVELOS ROSA	I	B	I	C	1	1	2018
3	1.308.967-7	MARIA CRISTIANE VEIIRA DOS SANTOS	I	B	I	C	1	1	2018

ANEXO II

Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.205.701-4	ADRIANO ROTELA VALDEZ	I	B	I	C	1	1	2018
2	1.227.073-2	LILIAN CANDIDA LINCES LEAL	I	B	I	C	1	1	2018
3	1.306.360-7	ANGELITA APARECIDA ALVES	I	B	I	C	11	1	2018
4	1.306.925-7	ELIANA ROLIM MARQUES	I	B	I	C	1	1	2018
5	1.309.107-9	JAMES BENONI DE ALMEIDA	I	B	I	C	1	1	2018
6	1.309.119-4	VANDECI DA SILVA CORRÊA	I	B	I	C	1	1	2018
7	1.309.123-6	IRENE BAUER FERREIRA	I	B	I	C	1	1	2018
8	1.309.136-8	CIBELE CRISTINA MOREIRA SILVA	I	B	I	C	1	1	2018
9	1.311.022-6	GRACIELE BARCELLOS	I	B	I	C	1	1	2018
10	1.311.043-2	EMERSON PAIVA DA SILVA	I	B	I	C	1	1	2018
11	896.945-3	ADRIANA FERNANDES VIEIRA	I	B	I	C	1	1	2018

12 1049881 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

12 1050164 - 1

PMMG/DAL - EXTRATO DE SOLUÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIA DAL/PMMG-BH Nº115.122/2017-DAL-PMMG-BH, Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, ilícitos de falta de pontualidade e informações com indícios de participação do servidor em fatos contrários à condição de servidor público, do nº 165.659-4, W. L. V. da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar de Belo Horizonte, lotado na Diretoria de Apoio Logístico. COMISSÃO PROCESSANTE - Presidente: nº 137.117-8, 2º Sgt PM RODRIGO HONORATO DO NASCIMENTO; Membros: nº113.303-2, 3º SGT PM ELTON DOS SANTOS CANGUSSU; nº 112.371-0, 3º SGT PM ARLEM LEONARDO RODRIGUES SANTOS (Secretário) – Diretoria de Apoio Logístico/PMMG Belo Horizonte. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2018.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão de Finanças

Processo Administrativo nº 091/2